



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 41/2023

00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 41, de 2023

DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Funcional Programática: 23.695.2223.20Y3.0032 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional –
No Estado do Espírito Santo

GND: 3 Modalidade: 40 Fonte: 1444

Valor: 10.000.00,00

Cancelar

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

GND: 4 Modalidade: 40 Fonte: 1444

Valor: 10.000.00,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para a realização de eventos turísticos nos municípios capixabas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Gilson Daniel

ES

PODE

DATA

ASSINATURA

